



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 16, 3 2011
Eliana
Assessoria de Plenário

IND 821 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à

- CCJ GEOP CAS CFC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 17, 03, 11

Eliana
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a conclusão da implantação de rede de esgoto no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a conclusão da implantação de rede de esgoto no Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços para conclusão da implantação de rede de esgoto no Setor Estância Planaltina, em Planaltina.

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para proporcionar àquela população uma qualidade de vida mais saudável.

Por se tratar de uma necessidade essencial à dignidade humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 821 / 2011
Folha Nº 01 R17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 15:57

Leonardo 16209